

# Especial aborda tipificação penal do feminicídio no Brasil e importância da perspectiva de gênero

No Brasil, a Lei nº 13.104/2015 alterou o art. 121 do [Código Penal](#) para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A preocupação em criar uma legislação específica para o assassinato de mulheres por razões de gênero segue recomendação de organizações internacionais, como a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) e o Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ambos da ONU. A tipificação do feminicídio vinha sendo reivindicada ainda por ativistas, pesquisadoras e profissionais que atuam no enfrentamento à violência de gênero como um instrumento essencial para tirar o problema da invisibilidade e apontar a responsabilidade do Estado na permanência destas mortes, consideradas evitáveis.

No Código Penal brasileiro, o feminicídio está definido como um crime hediondo, tipificado nos seguintes termos: é o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

*De acordo com as [Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres](#), feminicídio é uma expressão utilizada para denominar as mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua 'condição' de mulher. Segundo o documento, "pouco se sabe sobre essas mortes, inclusive sobre o número exato de sua ocorrência, mas é possível afirmar que ano após ano muitas mulheres morrem em razão de seu gênero, ou seja, em decorrência da desigualdade de poder que coloca mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade e risco social nas diferentes relações de que participam nos espaços público e privado".*

Para evitar a perpetuação destas mortes, especialistas entrevistados pelo *Portal Compromisso e Atitude* apontam que é fundamental conhecer as características dos feminicídios, construindo um entendimento de que se tratam de mortes decorrentes de desigualdades que constroem o desvalor da vida de mulheres a partir de diferenças de gênero, raça e cor, etnia, idade, classe social, entre outras. Também apontam que, muitas vezes, o assassinato é o desfecho de um histórico de violências e, assim, os feminicídios são considerados mortes evitáveis – ou seja, que não aconteceriam sem a convivência institucional e social às discriminações e violências contra as mulheres. Outro aspecto importante, neste contexto, é a responsabilidade do Estado que, por ação ou omissão, compactua com a perpetuação destas mortes, segundo o Dossiê Feminicídio ([saiba mais](#)).

Diante deste cenário, operadores do Direito e profissionais ligados às instituições parceiras da *Campanha Compromisso e Atitude* apontam a necessidade da aplicação da qualificadora do feminicídio prevista no Código Penal brasileiro com perspectiva de gênero, de modo que a tipificação do crime se traduza em maior conhecimento sobre a dimensão do problema e sobre os diversos contextos em que morrem as mulheres – buscando, assim, elementos que ajudem a formulação de políticas públicas eficazes e ações de prevenção.

As avaliações, ações, ferramentas e recomendações dos especialistas entrevistados e documentos consultados foram reunidas em quatro matérias neste especial do *Portal Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha*.

Confira as matérias no Portal e baixe [aqui o caderno na íntegra](#):

[>> A importância da aplicação da qualificadora que distingue o feminicídio no Código Penal](#)

[>> Diretrizes Nacionais sobre feminicídios contribuem para sensibilização de profissionais e efetivação da lei](#)

[>> Com uma das maiores taxas de assassinatos de mulheres no mundo, Brasil ainda sabe pouco sobre os feminicídios](#)

[>> Operadores do Direito ressaltam responsabilidade da mídia e](#)

## Três estupros coletivos no Piauí revelam mal disseminado no país

**(El País, 14/06/2016)** Está nas mãos da polícia do Piauí investigar mais um caso registrado no Estado de estupro coletivo de garotas menores de idade. Aconteceu em Pajeú, cidade de 3.300 habitantes que fica a uns 400 quilômetros de distância da capital, Teresina, com uma adolescente de 14 anos. Ela foi levada ao banheiro do ginásio poliesportivo da cidade por três rapazes de 16 e 17 anos e por um maior de idade, de 19 anos - esse último, seu ex-namorado. Quem a resgatou na última terça-feira, 7 de junho, foi sua madrasta, que saiu à sua procura e a encontrou desacordada e nua no chão do banheiro, entre os suspeitos sem roupa que logo tentaram fugir, mas terminaram detidos. Eles afirmaram às autoridades que o ato teria envolvido sexo oral, mas não penetração, e que teria sido consentido. Disseram isso, mesmo diante da vítima desmaiada.

É o terceiro episódio criminoso desse tipo no Piauí divulgado pela grande imprensa em cerca de um ano. O mais antigo foi registrado em Castelo, a uns 180 quilômetros da capital, em 27 de maio de 2015, quando cinco homens (um deles, maior de idade) estupraram quatro jovens que depois foram atiradas de um barranco. Uma delas morreu, e o caso está em fase de julgamento. O outro, mais recente, aconteceu há menos de um mês em Bom Jesus, a 700 quilômetros de Teresina, quando quatro menores e um rapaz de 18 anos violentaram uma menina de 17, encontrada depois em coma alcoólico e com sinais de violência. A polícia acredita que ela conhecia os agressores, mas os fatos ainda estão sendo apurados.

Diante da triste sequência de acontecimentos - potencializada pelo estupro

coletivo da adolescente de 17 anos que foi violada no Morro do Barão, no Rio de Janeiro, que comoveu o país ao ser compartilhado em redes sociais - o Piauí aparece na mídia nacional como um lugar onde esse tipo de violência seria mais frequente. Mas não é o caso. Especialistas afirmam que é preciso desconstruir a ideia de que haja um padrão para crimes sexuais - no Brasil ou em outros países. “O estupro é como se fosse uma doença que se espalha massivamente, sem distinção. Ocorre todos os dias, em todas as classes e situações”, afirma a socióloga Fátima Pacheco Jordão.

Para ela, que é fundadora e conselheira do Instituto Patrícia Galvão, uma organização social voltada à comunicação e aos direitos das mulheres, “agora a imprensa está levando o assunto em consideração”. Mas o estupro ocorre “da festa no escritório de advocacia em São Paulo, com uma mulher é abusada pelos colegas, ao interior do Piauí, por amigos que dopam a vítima”, diz Fátima - em referência a uma estagiária que se suicidou em 2013, e que morreu sob a suspeita de ter sido estuprada em uma festa da empresa de advogados onde trabalhava. O escritório negou o fato e, à época, anunciou que estava colaborando com as investigações.

Os relatos de abusos entre profissionais surgem com frequência. Nesta semana circulou no meio audiovisual uma carta de repúdio a assédios recorrentes no set de filmagem da série de TV *A Lei*, produzida pela Intro para a Turner em São Paulo. O texto fala em “falta de respeito e assédio sexual” que as mulheres da equipe “estão sofrendo diariamente”. “Não será o primeiro set em que isso acontece, mas será o primeiro set em que isso deixará de acontecer”, diz a carta. E prossegue, com exemplos do que acontece: “Ele soprou na minha nuca sem perguntar se podia. Isso é assédio. (...). Ele fez uma piada dizendo que ia colocar uma *balinha* na minha água para depois aproveitar de mim. Isso é assédio”.

Dados nacionais sobre a violência contra as mulheres divulgados com base nas denúncias coletadas pela Central de Atendimento à Mulher (180) em 2015 comprovam que o crime do estupro - que desde de 2009 é descrito na lei brasileira como resultado de qualquer ato libidinoso sem o consentimento da vítima - acontece de maneira reiterada. Mais de 38% das mulheres em situação de violência são abusadas todos os dias e outros 33,86%,

semanalmente. Dos relatos de violência registrados na Central nos dez primeiros meses do ano passado, 85,85% corresponderam a situações de violência doméstica e familiar. Em 67,36% dos relatos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas tinham ou já tiveram algum vínculo afetivo.

### **Estupráveis *versus* não estupráveis**

Lia Zanotta Machado enxerga o destaque dado na imprensa ao assunto - e o celebra, ainda que concorde com Fátima Jordão ao estabelecer que a violência sexual no país está a espreita de qualquer uma, em qualquer lugar. “Acho importante a comoção de agora, mas o estupro coletivo acontece sempre e muito. Vem de uma cultura de longa duração, em que se divide a figura de uma mulher *honestas* das *outras*. E dessas outras você pode dispor, ter a posse delas. Então, quando algumas mulheres dizem ‘não’, o homem não acredita”, esclareceu a antropóloga da Universidade de Brasília ao programa *Cidadania*, da *Globonews*. Em outras palavras, os estupros acontecem, porque na nossa sociedade a mulher é vista como uma extensão da propriedade do homem. “Ao invés de se perguntar ao homem por que ele fez aquilo, pergunta-se para a mulher por que ela estava usando determinada roupa ou andando sozinha a determinada hora da noite”, ela completa.

A afirmação é comum, inclusive na boca, muitas vezes, das autoridades públicas, mas é preciso desconstruir a ideia de que o estupro é um crime ligado a quem está marginalizado, sem acesso à Educação ou vindo de uma família desestruturada. Quem opina é a diretora do Instituto Patrícia Galvão, Marisa Sanematsu, para quem “estamos diante da ponta de um iceberg diante dos casos escabrosos que vieram à tona”. “É preciso manter a mobilização e combater a subnotificação dos casos”, diz a especialista, que estima que apenas de 10 a 24% dos casos de estupro são notificados no Brasil. Mas os dados são de difícil análise.

Marisa, que edita o Portal *Compromisso e Atitude* pela Lei Maria da Penha, reconhece que o problema é nacional, ainda que cada lugar tem características culturais próprias. A questão, a seu ver, é que a violência sexual sempre vai acontecer onde o machismo siga perpetuando as agressões. É o caso da Índia, em que o papel social da mulher é inferior ao do

homem - e é também o do Brasil, “que não divide sua sociedade em castas, mas está imerso em uma cultura do estupro que separa as mulheres em *estupráveis* (as que se *protegem* dos perigos) e *não estupráveis* (as que *criam* oportunidades)”. Para que a barbárie deixe de existir, ela espera, como muitas, que a curiosidade e o espanto plantados na sociedade se transformem em permanente vigilância.

*Camila Moraes*

***Acesse no site de origem: [Três estupros coletivos no Piauí revelam mal disseminado no país \(El País, 14/06/2016\)](#)***

---

## **Campanha contra abuso de mulheres distribui 10 mil apitos em Campinas**

***(G1, 15/07/2014)*** Em uma ação contra a violência e o abuso sofrido por mulheres usuárias do transporte público em Campinas (SP), ativistas da Associação das Advogadas, Estagiárias e Acadêmicas do Direito de São Paulo (Asas) realizaram uma caminhada e a distribuição de apitos na manhã desta terça-feira (15) na região central da cidade. De acordo com a organização do “Dia de Apitação”, nome dado ao evento, o objetivo é conscientizar a população sobre a importância de denunciar atos como estes. Durante o dia de atividades serão distribuídos 10 mil apitos.

***Acesse a íntegra no portal Compromisso e Atitude: [Campanha contra abuso de mulheres distribui 10 mil apitos em Campinas \(G1, 15/07/2014\)](#)***

---

# Organizações exigem que acusado de feminicídio seja julgado no Panamá

**(Adital - 08/07/2014)** Organizações de mulheres do Panamá se uniram à luta da família de Vanessa Rodríguez e estão exigindo que o Estado panamenho se empenhe na investigação do assassinato da jovem. Em pronunciamento direcionado à Embaixada dos Estados Unidos no Panamá, ao Ministério de Relações Exteriores, ao Ministério Público e à população, as organizações cobram esclarecimentos sobre o verdadeiro paradeiro do acusado, Omar Vélez, e pedem que seja feita justiça para que nenhuma outra mulher seja vítima de feminicídio.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Organizações exigem que acusado de feminicídio seja julgado no Panamá](#)

---

## Assédio sexual no transporte público poderá ser punido com prisão

**(Agência Câmara - 07/07/2014)** A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7372/14, do deputado Romário (PSB-RJ), que torna crime o ato de constranger alguém por meio de contato físico com fim libidinoso. A intenção é punir o assédio sexual no transporte público, em que homens se utilizam da

superlotação para se aproveitar de mulheres.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Assédio sexual no transporte público poderá ser punido com prisão](#)

---

## **Aplicativo para celular amplia canais para denúncia de violência contra mulher**

**(Blog do Planalto - 22/06/2014)** Com o objetivo de ampliar as plataformas de denúncias de violência contra a mulher, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) lançou um aplicativo para celular e tablet, o Clique 180. A solução, assim como o Ligue 180, permite às mulheres vítimas de violência e às pessoas que testemunharem essas situações, fazer denúncias à Central de Atendimento à Mulher.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Aplicativo para celular amplia canais para denúncia de violência contra mulher](#)

---



# Trinta milhões de meninas podem sofrer mutilação genital feminina na próxima década, alerta UNICEF

**(ONU-BR - 17/06/2014)** Mais de 125 milhões de meninas e mulheres já foram submetidas à mutilação genital feminina em 29 países, onde há maior taxa de prevalência da prática, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Se as tendências atuais persistirem, 30 milhões de meninas correm o risco de sofrer com esta forma de violência durante a próxima década.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Trinta milhões de meninas podem sofrer mutilação genital feminina na próxima década, alerta UNICEF](#)

---

## Criador de site de ‘revenge porn’ vai a julgamento nos EUA por 31 acusações criminais

**(O Globo - 17/06/2014)** Um homem acusado de postar milhares de fotos de mulheres nuas em um site de “revenge porn” e, então, extorquir dinheiro de quem queria as imagens removidas, irá responder a 31 acusações criminais,

de acordo com a decisão de um juiz da cidade de San Diego, na Califórnia (Estados Unidos).

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Criador de site de 'revenge porn' vai a julgamento nos EUA por 31 acusações criminais](#)

---

## Mulheres se organizam para lutar contra a mutilação genital

**(UOL Notícias - 16/06/2014)** No verão passado, uma adolescente de ascendência somali nascida nos Estados Unidos fugiu de sua casa em um subúrbio de Atlanta depois que descobriu que uma viagem que a família faria à Somália incluiria um ritual de passagem sagrado: a mutilação de seus genitais. Na Guiné, uma nova-iorquina fugiu para a embaixada dos EUA depois que uma tia disse a ela que a viagem da família envolveria mutilação genital. E em Seattle, pelo menos um médico disse que pais enviaram meninas de volta à Somália para passar pelo procedimento.

Pais imigrantes de países africanos e outros há muito enviam suas filhas para seus lares ancestrais para passar o verão, em viagens que têm a intenção de conectá-las com suas famílias e tradições. Durante essas estadias, algumas garotas são levadas para quartos ou para o interior e submetidas à mutilação genital na crença de que isso evitará a promiscuidade, preparando-as para o casamento, ou que as deixará alinhadas com os ideais de sua cultura.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Mulheres se organizam para lutar contra a mutilação genital](#)

---

# **Agressão física encabeça atendimentos de violência contra a mulher no SUS**

**(O Globo - 15/06/2014)** Se até os 14 anos meninas e adolescentes são vítimas principalmente de violência sexual, a partir dos 15 anos de idade é a agressão física que encabeça a lista da violência contra a mulher no país. Um levantamento feito a pedido do GLOBO pelo sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e responsável pelo Mapa da Violência, mostra que 46% dos atendimentos prestados pelo SUS a mulheres vítimas de violência correspondem a espancamentos. Na faixa etária de 15 a 59 anos, lesões provocadas por violência física superam 50% dos atendimentos. Quando se trata de mulheres acima de 60 anos, a agressão física segue alta (41,3%), e aumentam as ocorrências por negligência e abandono (19,1%).

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Agressão física encabeça violência contra a mulher](#)